



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 005/2023

PROJETO DE LEI Nº 060, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À PECUÁRIA.

PARECER DA COMISSÃO:

O presente Projeto de Lei nº 005/2023, objetiva autorizar o Município de Santa Teresa a instituir o Programa Municipal de Fomento à Pecuária, por meio de ações que visem fomentar a pecuária de leite e de corte no Município de Santa Teresa, que, segundo informa a referida mensagem, o município possui cerca de 10.000 cabeças de gado (corte e leite), localizadas principalmente na Região Baixa do Município, sendo que em algumas propriedades não estão sendo conduzidas de forma apropriada, o que pode gerar má nutrição animal e conseqüente perda de peso e redução da produção de leite.

Informa ainda que, visando incrementar essa cadeia, o Município celebrou uma parceria com a CONAFER (Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares do Brasil), o que está possibilitando realizar inseminação com semen de alta qualidade, visando o





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte, sem quaisquer custos para o Município ou produtor rural.

Ocorre que, na execução das inseminações, o técnico da CONAFER e técnicos da Secretaria de Agricultura estão verificando que muitos animais estão com escore corporal muito baixo, falta de vacinações, debilitados, o que tem impossibilitado realizar algumas inseminações.

Dessa forma, as ações pretendidas neste Projeto de Lei vão ao encontro do Programa de Melhoramento Genético, pois possibilitará melhorar a condução dos rebanhos e aumentar as inseminações.

Diante ao exposto e considerando a gravidade do assunto, a Comissão de **SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OPINA NO SENTIDO DE QUE O PRESENTE PROJETO SEJA APROVADO EM CARATER DE EXTREMA URGÊNCIA.**





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 19 de dezembro de 2023

Vanildo Sancio – PSB
Presidente

Madalon - MDB
Relator

Paulo Vitor - PP
Vogal

